



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

## Portaria nº 022/2024

De 28 de Junho de 2024.

**Dispõe sobre nomeação de servidores na ocupação de cargos comissionados do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado a partir de 1º (primeiro) de Julho de 2024, a servidora ocupante de cargo comissionado do Plano de Cargos e Carreira deste Município, conforme se discrimina:

**Paulina Marques da Fonseca**, portadora da Carteira de Identidade 53.524.829-5 SSP-SP e inscrita no CPF sob o nº 014.987.829-5, para ocupar o cargo de **Coordenador de Abrigo**, de recrutamento amplo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, em 28 de Junho de 2024.

  
**Joventino Maria Ferreira**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

## Ato de Publicação nº 022/2024

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, SANCIONA na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 022/2024, de 28 de Junho de 2024, que dispõe sobre nomeação de servidores na ocupação de cargos comissionados (**Paulina Marques da Fonseca**) do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 28 de Junho de 2024.

  
Joventino Maria Ferreira  
Prefeito Municipal